



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2016 – PROCESSO N.º: 204/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 501 (QUINHENTAS E UMA) UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI'S), EM COMUNIDADES RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DEFINIDO NOS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL COM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS N.º 24/2012 – 1.º ADITAMENTO – ATRAVÉS DO PROGRAMA ÁGUA É VIDA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

**JULGAMENTO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De posse dos documentos que constituem o processo em epígrafe, considerando e julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: **CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA** (págs. 710-734) e **ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** (págs. 735-760), que recorreram em face de terem sido inabilitadas, através dos Protocolos n.º 50454 e 50628/1/2016 de 29 de novembro de 2016, além das contrarrazões por parte da empresa **SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP** - Protocolo n.º 53.442 de 19.12.2016; considerando ainda que o recurso versa exclusivamente sobre os atestados de capacidade técnica, os quais foram analisados pelo Engenheiro da Secretaria de Meio Ambiente, o qual manteve o seu posicionamento.

Isto posto, **RATIFICO** os pareceres emitidos pela Secretaria requisitante, Comissão Permanente de Licitações e o parecer n.º 229/2017 da Secretaria de Negócios Jurídicos para assim **INDEFERIR** os recursos interpostos, mantendo-se a inabilitação dos recorrentes.

Deste modo, encerrada a fase recursal, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações **HOMOLOGO** e **AJUDICO** este certame à empresa **SANEX SOLUÇÕES LTDA EPP** pelo valor global de **R\$ R\$2.054.100,00 (Dois Milhões Cinquenta E Quatro Mil E Cem Reais)**.

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 25 de janeiro de 2017.

**JOÃO LUÍS DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 1.571 DE 02.01.2017**